



EDITAL PPGMAT 002/2026 – Análise de recursos e Resultado Final

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia, torna pública a análise dos recursos interpostos e a respectiva retificação do resultado final. Este documento apresenta a motivação técnica das decisões de caráter coletivo e a tabela classificatória recalculada, a qual substitui integralmente as divulgações anteriores.

1. Análise dos recursos e fundamentação técnica

As respostas aos questionamentos globais estão consolidadas nesta seção, enquanto as deliberações sobre pontos específicos e individuais foram tratadas diretamente com cada candidato interessado, garantindo o sigilo e a especificidade de cada pleito.

Item 1: Sobre a janela temporal de análise da produção intelectual

Decisão: **INDEFERIMENTO**. A Comissão mantém a avaliação baseada na produção dos últimos 4 (quatro) anos pelos seguintes fundamentos:

- Parametrização Técnica: O recorte temporal não constitui regra nova, mas a definição da metodologia necessária para aferir os conceitos de "Qualificação" e "Potencial Científico" previstos no Edital.
- Fundamentação Legal: A Portaria CAPES nº 282/2024 exige estudos de "alto nível". A excelência é aferida pela produtividade contemporânea, garantindo a capacidade de entrega imediata do bolsista.
- Isonomia e Padrão CAPES: A adoção de janelas quadrenais é a prática padrão da CAPES. Tal medida garante objetividade na análise do mérito acadêmico atual, independentemente do tempo total de carreira do candidato.

Item 2: Sobre a metodologia de pontuação da produção científica (Índice SJR)

Decisão: **INDEFERIMENTO**. A Comissão mantém a metodologia baseada no somatório do índice SJR-Scimago pelos seguintes fundamentos:

- Objetividade e Impessoalidade: A utilização de índices métricos internacionais consolidados garante uma avaliação isenta e elimina a subjetividade. O uso dessa métrica é amplamente adotado por agências como CAPES e CNPq. Em particular, é o indicador apontado pelo Documento de Área da Matemática para a avaliação do quadriênio 2025-2028 a ser realizado pela CAPES.
- Precisão da Métrica: A opção pelo somatório nominal, em detrimento da simples classificação por quartis (Q1, Q2, etc.), confere maior justiça à avaliação, pois captura com exatidão o impacto científico de cada publicação sem deixar de levar em conta o quantitativo da produção.

Item 3: Sobre o pedido de cancelamento do bônus em função do ano de doutoramento

Decisão: **DEFERIMENTO**. A Comissão decide pelo cancelamento da bonificação percentual pelos seguintes fundamentos:



UnB-Universidade de Brasília

IE-Instituto de Ciências Exatas
MAT-Departamento de Matemática

- **Constatação de Sobreposição:** Reconhece-se que a aplicação conjunta do recorte de 4 anos com o bônus do ano de titulação pode gerar um desequilíbrio técnico. Como o limite temporal já equaliza os currículos, o bônus poderia configurar um benefício duplo.

Item 4: Sobre a disponibilidade de carga horária e recebimento de bolsa

Decisão: **DEFERIMENTO.** A Comissão decide atribuir a pontuação integral (2,0 pontos) a todos os candidatos no item “disponibilidade de carga horária para cumprimento integral do plano de trabalho” pelos seguintes fundamentos:

- **Conformidade Normativa:** Esta Comissão reafirma que a dedicação exclusiva é exigência central do programa, conforme preconiza o Art. 5º, § 2º da Resolução nº 113/2021 do CEPE, que estabelece: *"A/O candidata/o bolsista ou com afastamento integral de suas atividades deverá ter dedicação em tempo integral às atividades do plano de trabalho"*.
- **Limitação Editalícia:** Em que pese o vigor da Resolução CEPE, reconhece-se que os critérios objetivos de comprovação e a métrica de pontuação para este item não foram detalhados especificamente no Edital de Seleção. Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e para evitar subjetivismos, a pontuação será integralizada a todos os candidatos, sem prejuízo da fiscalização da dedicação integral no ato da implementação da bolsa.

2. Metodologia de cálculo da nota e resultado final

Considerando as modificações apontadas, a planilha de notas foi consolidada segundo os seguintes parâmetros:

1. **Produção Científica (PC):** Foram considerados artigos publicados ou aceitos nos últimos 4 anos. Atribuiu-se pontuação baseada no somatório dos índices SJR-Scimago. A nota final da Produção Científica (0 a 10) foi calculada atribuindo-se nota 10 à maior pontuação bruta e as demais por proporcionalidade direta.
2. **Projeto de Pesquisa (PP):** Cada projeto foi avaliado (0 a 8) pelos critérios de: sinergia da proposta com as linhas de pesquisa do supervisor (2 pontos); relevância temática e originalidade (2 pontos); potencial de internacionalização e parcerias (1 ponto); exequibilidade técnica e indícios objetivos de capacidade de execução (3 pontos). A essa soma foi acrescido o valor fixo de 2 (dois) pontos referente ao item de disponibilidade de carga horária, perfazendo a nota final de 0 a 10.

A Nota Final de cada candidatura foi calculada pela média aritmética simples das notas **PC** e **PP**. A classificação final, listada abaixo, segue a ordem decrescente dessas notas.

1. Ilton Ferreira de Menezes
2. Hector Andrés Rossero Garcia
3. Tarcios Andrey Ferreira
4. Gabriel Nóbrega Búfalo
5. Fernanda Alves Caixeta



UnB-Universidade de Brasília

IE-Instituto de Ciências Exatas
MAT-Departamento de Matemática

6. Laredo Rennan Pereira Santos
7. Adam Petzek Rudnik
8. Arnando Nelio Sousa Carvalho
9. Melissa de Sousa Luiz

As planilhas detalhadas com as notas nominais de todos os candidatos encontram-se à disposição para consulta dos interessados na Secretaria do PPGMAT-UnB, em observância ao princípio da publicidade e à Lei de Acesso à Informação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente relatório, que segue assinado pelos integrantes da banca.

Prof. Marcelo Fernandes Furtado
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Giovany Malcher Figueiredo
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Raimundo de Araújo Bastos Júnior
Membro da Comissão de Seleção

Brasília, 30 de abril de 2026.